



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**



**INSTITUTO
FEDERAL**

Paraíba

Campus
João Pessoa

PLANO PEDAGÓGICO DE CURSO

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

(Integrado)

Janeiro – 2018

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

► REITORIA

Cícero Nicácio do Nascimento Lopes | Reitor
Mary Roberta Meira Marinho | Pró-Reitora de Ensino
Degmar Francisca dos Anjos | Diretor de Educação Profissional
Rivânia de Sousa Silva | Diretora de Articulação Pedagógica

► CAMPUS João Pessoa

Neilor César dos Santos | Diretor Geral
Washington César de Almeida Costa | Diretor de Desenvolvimento do Ensino
Maria Cleidenédia de Moraes Oliveira | Diretora de Administração
Fabrícia Medeiros de Sousa Matos | Coordenadora do Curso Técnico
Dannilo José Pereira | Coordenador da COPED
Jocileide Bidô Carvalho Leite | Chefe do DEPAP

► COMISSÃO DE ELABORAÇÃO – Portarias 273/2016 e DG/JP - IFPB

Fabrícia Medeiros de Sousa Matos (Presidente) – Professor UA – II (Campus João pessoa)
Marcus Vinicius Delgado Varandas – Professor UA – II (Campus João pessoa)
Giovanni Loureiro França de Mendonça – Professor UA – II (Campus João pessoa)
Caio Sérgio de Vasconcelos Batista – Professor UA – II (Campus João pessoa)
Márcio Emanuel Ugolino de Araújo Júnior – Professor UA – II (Campus João pessoa)
Nilton Freire Santos – Professor UA – II (Campus João pessoa)
Leandro Cavalcanti de Almeida – Professor UA – II (Campus João pessoa)
Cristovam Augusto de Carvalho Sobrinho – Professor UA - IV (Campus João pessoa)
Jocileide Bidô Carvalho Leite – Pedagoga (Campus João pessoa)

► CONSULTORIA PEDAGÓGICA

Jocileide Bidô Carvalho Leite – Pedagoga (Campus João pessoa)
Rivânia de Sousa Silva | IFPB/PRE/DAPE

► REVISÃO FINAL

Jocileide Bidô Carvalho Leite – Pedagoga (Campus João pessoa)

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	4
2. CONTEXTO DO IFPB	6
2.1. DADOS.....	6
2.2. SÍNTESE HISTÓRICA	6
2.3. MISSÃO INSTITUCIONAL	9
2.4. VALORES	10
2.5. FINALIDADES.....	10
2.6. OBJETIVOS INSTITUCIONAIS.....	11
3. CONTEXTO DO CURSO	13
3.1. DADOS GERAIS.....	13
3.2. JUSTIFICATIVA.....	13
3.3. CONCEPÇÃO DO CURSO.....	15
3.4. OBJETIVOS DO CURSO.....	17
3.4.1. Objetivo Geral	17
3.4.2. Objetivos Específicos.....	17
4. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO	19
4.1. CAMPO DE ATUAÇÃO	20
5. REQUISITOS E FORMAS DE ACESSO	22
6. MARCO LEGAL	23
7. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	25
7.1. MATRIZ CURRICULAR.....	26
7.2. PRÁTICAS PEDAGÓGICAS INTEGRADORAS.....	28
7.3. PRÁTICAS PROFISSIONAIS	30
7.4. ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO.....	31
8. APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES	32
9. AVALIAÇÃO DO PROCESSO EDUCACIONAL	33
9.1. NÚCLEOS DE APRENDIZAGEM INTEGRADORES	34
10. PLANO DE AÇÕES PARA PERMANÊNCIA E ÊXITO DOS ESTUDANTES	35
11. CERTIFICADOS E DIPLOMAS	36
12. PERFIL DO PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO	37
12.1. DOCENTES.....	37
12.2. TÉCNICO ADMINISTRATIVO	38
13. AMBIENTES	39

13.1. BIBLIOTECA	39
13.2. LABORATÓRIOS	41
13.3. INSTALAÇÕES DE ACESSIBILIDADE ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS	42
13.4. AMBIENTES DA COORDENAÇÃO DO CURSO	43
14. REFERENCIAS	45
ANEXO A - PLANOS DE DISCIPLINAS	X

1. APRESENTAÇÃO

O Campus João Pessoa apresenta o Plano Pedagógico para o Curso Técnico em Informática, na forma integrada, eixo tecnológico Informação e Comunicação, considerando a atual política do Ministério da Educação – MEC, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN (Lei nº 9.394/96), Decreto nº 5.154/2004, atualizado pelo Decreto nº 8.268/2014, que define a articulação entre a Educação Profissional Técnica de Nível Médio e o Ensino Médio, as orientações do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos - CNCT (2016), bem como as Diretrizes Curriculares Nacionais – DCNs, definidas pelo Conselho Nacional de Educação para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio e para o Ensino Médio.

Nesse contexto, o IFPB, partindo da realidade, elabora o referido plano, primando pelo envolvimento dos profissionais e articulação das áreas de conhecimento, na definição de um perfil de conclusão e de competências básicas, saberes e princípios norteadores que imprimam à proposta curricular, além da profissionalização, a formação omnilateral de sujeitos.

Este Plano Pedagógico se constitui instrumento teórico-metodológico que visa alicerçar e dar suporte ao enfrentamento dos desafios do Curso Técnico em Informática de uma forma sistematizada, didática e participativa, em uma trajetória a ser seguida pelo público-alvo no cenário educacional, com a função de traçar o horizonte da caminhada, estabelecendo a referência geral, expressando o desejo e o compromisso dos envolvidos no processo.

Merece o destaque que o referido plano é fruto de uma construção coletiva dos ideais didático-pedagógicos, do envolvimento e contribuição conjunta do pensar crítico dos docentes do referido curso, norteando-se na legislação educacional vigente e visando o estabelecimento de procedimentos de ensino e de aprendizagem aplicáveis à realidade e, conseqüentemente, contribuindo com o desenvolvimento socioeconômico da Região do litoral Paraibano e de outras regiões beneficiadas com os seus profissionais egressos.

Com isso, pretende-se que os resultados práticos estabelecidos neste documento culminem em uma formação globalizada e crítica para os envolvidos no processo formativo e beneficiados ao final, de forma que se exerça, com fulgor, a cidadania e se reconheça a educação como instrumento de transformação de realidades e responsável pela resolução de problemáticas contemporâneas.

Ademais, com a implantação efetiva do Curso Técnico em Informática no *Campus* João Pessoa, o IFPB consolida a sua vocação de instituição formadora de

profissionais cidadãos capazes de lidarem com o avanço da ciência e da tecnologia e dele participarem de forma proativa configurando condição de vetor de desenvolvimento tecnológico e de crescimento humano.

2. CONTEXTO DO IFPB

2.1. DADOS

CNPJ:	10.783.898/0002-56		
Razão Social:	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba		
Unidade:	Campus João Pessoa		
Esfera Adm.:	Federal		
Endereço:	Av. Primeiro de Maio, 720, Jaguaribe		
Cidade:	João Pessoa	CEP: 58015-435	UF: PB
Fone:	(83) 3612 1200	Fax:	(83) 3612 1200
E-mail:	dg.jpa@ifpb.edu.br		
Site:	www.ifpb.edu.br		

2.2. SÍNTESE HISTÓRICA

O atual Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB) tem mais de cem anos de existência. Ao longo de todo esse período, recebeu diferentes denominações: Escola de Aprendizes Artífices da Paraíba (1909 a 1937), Liceu Industrial de João Pessoa (1937 a 1961), Escola Industrial “Coriolano de Medeiros” ou Escola Industrial Federal da Paraíba (1961 a 1967), Escola Técnica Federal da Paraíba (1967 a 1999), Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba (1999 a 2008) e, a partir de 2008, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

Revedo um pouco essa trajetória do Instituto, o presidente Nilo Peçanha por intermédio de Decreto Nº 7.566, de 23 setembro de 1909, criou uma Escola de Aprendizes Artífices em cada capital dos estados da federação, como solução reparadora da conjuntura socioeconômica que marcava o período, com forma de conter conflitos sociais e qualificar mão-de-obra barata, suprimindo o processo de industrialização incipiente que, experimentando uma fase de implantação, viria a se intensificar a partir dos anos 30.

Àquela época, essas Escolas atendiam aos chamados “desvalidos da sorte”, que provocavam um aumento desordenado na população das cidades, notadamente com a expulsão de escravos das fazendas, que migravam para os centros urbanos. Tal fluxo migratório era mais um desdobramento social gerado pela abolição da escravatura, ocorrida em 1888, que desencadeava sérios problemas de urbanização.

A Escola de Aprendizes e Artífices da Paraíba, inicialmente funcionou no Quartel do Batalhão da Polícia Militar do Estado, depois se transferiu para o Edifício construído na Avenida João da Mata, atual sede da Reitoria, onde funcionou até os

primeiros anos da década de 1960 e, finalmente, instalou-se no prédio localizado na Avenida Primeiro de Maio, bairro de Jaguaribe, em João Pessoa, Capital.

Como Escola Técnica Federal da Paraíba, no ano de 1995, a Instituição interiorizou suas atividades, através da instalação da Unidade de Ensino Descentralizada de Cajazeiras – UNED–CZ.

Enquanto Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba (CEFET–PB), a Instituição experimentou um fértil processo de crescimento e expansão em suas atividades, passando a contar, além de sua Unidade Sede, com o Núcleo de Educação Profissional (NEP), que funciona à Rua das Trincheiras, o Núcleo de Pesca, em Cabedelo e a implantação da Unidade descentralizada de Campina Grande - UNED-CG.

Dessa forma, em consonância com a linha programática e princípios doutrinários consagrados na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e normas dela decorrentes, esta instituição oferece às sociedades paraibana e brasileira, cursos técnicos de nível médio (integrado e subsequente) e cursos superiores de tecnologia, bacharelado e licenciatura.

Com o advento da Lei 11.892/2008, o CEFET passou à condição de Instituto, referência da Educação Profissional na Paraíba. Além dos cursos usualmente chamados de “regulares”, a Instituição desenvolve um amplo trabalho de oferta de cursos extraordinários, de curta e média duração, atendendo a uma expressiva parcela da população, a quem são destinados também cursos técnicos básicos, programas de qualificação, profissionalização e reprofissionalização e para melhoria das habilidades de competência técnica no exercício da profissão.

Em observância ao que prescreve a referida Lei, o IFPB tem desenvolvido estudos que visam oferecer programas para formação, habilitação e aperfeiçoamento de docentes da rede pública.

Para ampliar suas fronteiras de atuação, o Instituto desenvolve ações na modalidade de Educação a Distância (EAD), investindo com eficácia na capacitação dos seus professores e técnicos administrativos, no desenvolvimento de atividades de pós-graduação *lato sensu*, *stricto sensu* e de pesquisa aplicada, preparando as bases à oferta de pós-graduação nestes níveis, horizonte aberto com a nova Lei.

No de 2010, contemplado com o Plano de Expansão da Educacional Profissional, Fase II, do Governo Federal, o Instituto implantou mais cinco *Campi*, no estado da Paraíba, atuando em cidades consideradas polos de desenvolvimento regional, como Picuí, Monteiro, Princesa Isabel, Patos e Cabedelo.

Dessa forma, o Instituto Federal da Paraíba passou a contemplar ações educacionais em João Pessoa e Cabedelo (Litoral), Campina Grande (Brejo e Agreste), Picuí (Seridó Oriental e Curimataú Ocidental), Monteiro (Cariri), Patos, Cajazeiras, Sousa e Princesa Isabel (Sertão), conforme Figura 1.

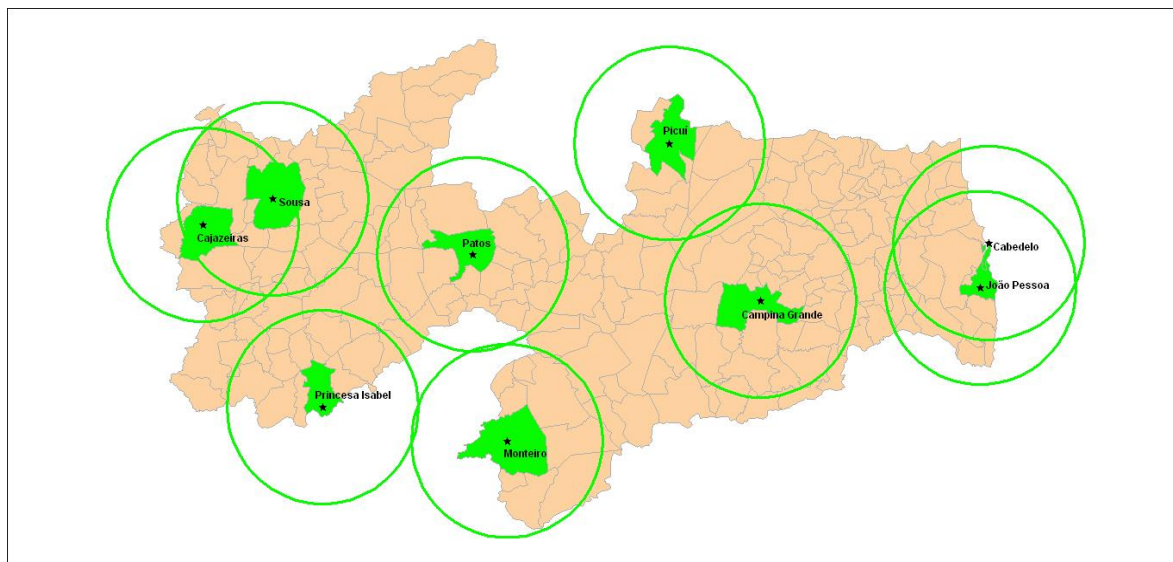


Figura 1. Localização geográfica dos *campi* do IFPB no Estado da Paraíba.

Esses *campi* levam a essas cidades e adjacências Educação Profissional nos níveis básico, técnico e tecnológico, proporcionando-lhes crescimento pessoal e formação profissional, oportunizando o desenvolvimento socioeconômico regional, resultando em melhor qualidade de vida à população beneficiada.

O IFPB, considerando as definições decorrentes da Lei nº. 11.892/2008, observando o contexto das mudanças estruturais ocorridas na sociedade e na educação brasileira, adota um Projeto Acadêmico baseado na sua responsabilidade social advinda da referida Lei, a partir da construção de um projeto pedagógico flexível, em consonância com o proposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, buscando produzir e reproduzir os conhecimentos humanísticos, científicos e tecnológicos, de modo a proporcionar a formação plena da cidadania, que será traduzida na consolidação de uma sociedade mais justa e igualitária.

O IFPB atua nas áreas profissionais das Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Ciências Exatas e da Terra, Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Engenharias, Linguística, Letras e Artes.

Nessa perspectiva, a organização do ensino no Instituto Federal da Paraíba oferece aos seus alunos oportunidades em todos os níveis da aprendizagem,

permitindo o processo de verticalização do ensino. Ampliando o cumprimento da sua responsabilidade social, o IFPB atua em Programas tais como PRONATEC (FIC e técnico concomitante), PROEJA, Mulheres Mil, CERTIFIC, propiciando o prosseguimento de estudos através do Ensino Técnico de Nível Médio, do Ensino Tecnológico de Nível Superior, das Licenciaturas, dos Bacharelados e dos estudos de Pós-Graduação *lato sensu e stricto sensu*.

Em sintonia com o mercado de trabalho e com a expansão da Rede Federal de Educação Profissional, o IFPB implantou, a partir de 2014, 06 (seis) novos *campi* nas cidades de Guarabira, Itaporanga, Itabaiana, Catolé do Rocha, Santa Rita e Esperança, contemplados no Plano de Expansão III. Assim, junto aos *campi* já existentes, promovem a interiorização da educação no território paraibano (Figura 2).

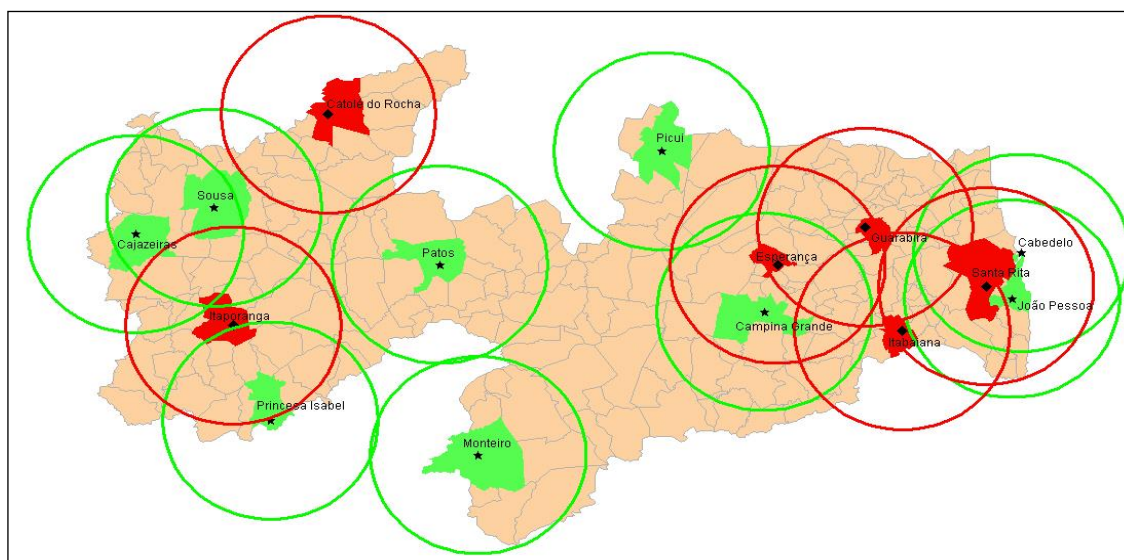


Figura 2. Municípios paraibanos contemplados com o Plano de Expansão III do IFPB.

2.3. MISSÃO INSTITUCIONAL

O Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, (2015-2019) estabelece como missão dos *campi* no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB:

Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática. (IFPB/PDI, p. 12)

2.4. VALORES

No exercício da Gestão, a partir de uma administração descentralizada, o IFPB dispõe ao *campus* de João Pessoa a autonomia da Gestão Institucional democrática, tendo como referência os seguintes princípios, o que não se dissocia do que preceitua a Instituição demandante:

- a) Ética – Requisito básico orientador das ações institucionais;
- b) Desenvolvimento Humano – Fomentar o desenvolvimento humano, buscando sua integração à sociedade por meio do exercício da cidadania, promovendo o seu bem-estar social;
- c) Inovação – Buscar soluções para as demandas apresentadas;
- d) Qualidade e Excelência – Promover a melhoria contínua dos serviços prestados;
- e) Transparência – Disponibilizar mecanismos de acompanhamento e de publicitação das ações da gestão, aproximando a administração da comunidade;
- f) Respeito – Ter atenção com alunos, servidores e público em geral;
- g) Compromisso Social e Ambiental – Participa efetivamente das ações sociais e ambientais, cumprindo seu papel social de agente transformador da sociedade e promotor da sustentabilidade.

2.5. FINALIDADES

Segundo a Lei 11.892/08, o IFPB é uma Instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e *multicampi*, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica, contemplando os aspectos humanísticos, nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com sua prática pedagógica.

O Instituto Federal da Paraíba atuará em observância com a legislação vigente com as seguintes finalidades:

- I. Ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;
- II. Desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais;
- III. Promover a integração e a verticalização da educação básica à educação

profissional e à educação superior, otimizando a infraestrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão;

IV. Orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal da Paraíba;

V. Constituir-se em centro de excelência na oferta do ensino de ciências, em geral, e de ciências aplicadas, em particular, estimulando o desenvolvimento de espírito crítico e Criativo;

VI. Qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de ciências nas instituições públicas de ensino, oferecendo capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes das redes públicas de ensino;

VII. Desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica;

VIII. Realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico;

IX. Promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais, notadamente, as voltadas à preservação do meio ambiente e à melhoria da qualidade de vida;

X. Promover a integração e correlação com instituições congêneres, nacionais e Internacionais, com vista ao desenvolvimento e aperfeiçoamento dos processos de ensino-aprendizagem, pesquisa e extensão.

2.6. OBJETIVOS INSTITUCIONAIS

Observadas suas finalidades e características, são objetivos do Instituto Federal da Paraíba:

- Ministrando educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos;
- Ministrando cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica;
- Realizar pesquisas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade;
- Desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades

da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos, tecnológicos, culturais e ambientais;

- Estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional;
- Ministrando em nível de educação superior:
 - a) cursos de tecnologia visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia;
 - b) cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas à formação de professores para a educação básica, sobretudo, nas áreas de ciências e matemática e da educação profissional;
 - c) cursos de bacharelado e engenharia, visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia e áreas do conhecimento;
 - d) cursos de pós-graduação *lato sensu* de aperfeiçoamento e especialização, visando à formação de especialistas nas diferentes áreas do conhecimento;
 - e) cursos de pós-graduação *stricto sensu* de mestrado e doutorado que contribuam para promover o estabelecimento de bases sólidas em educação, ciência e tecnologia, com vistas no processo de geração e inovação tecnológica.

3. CONTEXTO DO CURSO

3.1. DADOS GERAIS

Denominação	Curso Técnico em Informática
Forma	Integrada
Eixo Tecnológico	Informação e Comunicação
Duração	03 (três) anos
Instituição	IFPB – <i>Campus</i> João Pessoa
Carga Horária Obrigatória	3633 horas
Estágio Opcional	200 horas
Turno de Funcionamento Predominante	Matutino
Vagas Anuais	40

3.2. JUSTIFICATIVA

Apesar das diversas crises que assolam o país, há uma tendência nacional crescente para a modernização dos seus processos produtivos. O alargamento dos mercados e a maior competitividade, característicos da nova realidade econômica mundial, tornaram a sobrevivência das empresas, cada vez mais, dependente da maciça incorporação dos avanços tecnológicos e organizacionais nos seus processos de produção e de trabalho. Neste ambiente, a informática é um dos principais vetores de transformação destes processos. No âmbito nacional, o número de vagas para profissionais da área aumentou de 6.645 para 10.105, na comparação entre junho de 2014 e o mesmo período em 2015. O salto percentual é de mais de 56%. Os dados são dos classificados de emprego Catho.

Mesmo no pior cenário de recessão da economia nacional, o estado da Paraíba manteve a segunda menor taxa de desocupação da Região Nordeste no 2º trimestre do ano de 2016. Dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua), divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), mostram que a taxa de desocupação ficou em 10,7% no trimestre encerrado em junho de 2016. A Paraíba manteve também taxas inferiores à da Região Nordeste (13,5%) e a do país (11,3%). O Estado teve apenas índice maior que o Piauí (9,9%). <https://www.receita.pb.gov.br/ser/announcements/3142-paraiba-mantem-2-menor-taxa-de-desocupados-do-nordeste-revela-ibge>.

Já na comparação com o segundo trimestre do ano de 2015, a Paraíba registrou o menor crescimento na taxa de desocupação no 2º trimestre de 2016, entre os nove estados da Região Nordeste. Enquanto a Paraíba subiu 1,6 ponto

percentual (passou de 9,1% para 10,7%), os outros oito estados tiveram crescimentos bem maiores. O Estado de Pernambuco, por exemplo, registrou o maior crescimento na taxa de desocupados (4,9 pontos percentuais), elevando de 9,1% para 14%, no período. Outros Estados da Região também tiveram crescimento bem acima da Paraíba como Sergipe (3,5 p.p), passando de 9,1% para 12,6%, e o Maranhão que aumentou em 3 p.p. sua taxa de desocupados, passando de 8,8% para 11,8%. A média da taxa de desocupação do Nordeste apresentou avanço de 2,9 pontos percentuais (de 10,3% para 13,2%), enquanto o país subiu de 3 p.p., de 8,3% para 11,3%.

A População Economicamente Ativa da Paraíba é de 1,509 milhão de trabalhadores e encerrou o 2º trimestre de 2016 com rendimento médio de R\$ 1.266.

Uma área que tem se mantido, de certa forma, imune à crise econômica e que tem ido na direção contrária a de inúmeras empresas, realizando contratações, em vez de demissões é a área de Tecnologia da Informação (TI), na Paraíba, seguindo a tendência nacional, e tem se comportado como um verdadeiro oásis na economia. A regra do mercado, no entanto é clara: quanto mais capacitado for o profissional, mais chances de encontrar uma vaga e, também, de aumentar o salário.

Segundo a consultoria Catho, de janeiro a junho de 2016, o número de vagas no setor no Brasil aumentou 44,2%. Só em junho, foram abertas 10.105 vagas, 3.640 a mais do que junho do ano passado. Dados da Associação Brasileira de Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação (Brasscom) mostram que o mercado nacional emprega, atualmente, 1,3 milhões de profissionais de TI e, até 2016, esse número deve aumentar em 30%.

O grande diferencial das empresas de TI é que o seu mercado é global. Hoje, algumas empresas já estão mudando suas estratégias, pensando no mercado externo. Isso é o que faz elas se manterem, de certa forma, imunes à crise. Além disso, as empresas, de uma forma geral, e até mesmo o comércio, tem dependido cada vez mais dos sistemas de informação.

O profissional de TI, além de poder atuar no apoio de outros cursos, pode também se especializar em áreas distintas. Há a área de *software*, por exemplo, na qual os profissionais podem criar sites, atuar na parte de *e-commerce* e criar aplicações para dispositivos móveis; áreas de projetos; de redes; e a área de *hardware*.

De acordo com o presidente da Associação de Usuários de Informática e telecomunicações da Paraíba (Sucesu/PB), Cláudio Piemonte, a crise não atingiu o setor de TI na Paraíba em 2016. O mesmo ainda afirma que é na crise que os gestores mais recorrem aos *softwares* para obter com precisão o controle de gastos e estoque nas empresas.

3.3. CONCEPÇÃO DO CURSO

O Curso Técnico em Informática se insere, de acordo com o CNCT (2016), atualizado pela Resolução CNE/CEB nº 1/2014, no eixo tecnológico Informação e Comunicação, na forma integrada, está balizado pela LDB (Lei nº 9.394/96) alterada pela Lei nº 11.741/2008 e demais legislações educacionais específicas e ações previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e regulamentos internos do IFPB.

A concepção de uma formação técnica que articule as dimensões do **trabalho, ciência, cultura e tecnologia** sintetiza todo o processo formativo por meio de estratégias pedagógicas apropriadas e recursos tecnológicos fundados em uma sólida base cultural, científica e tecnológica, de maneira integrada na organização curricular do curso.

O **trabalho** é conceituado, na sua perspectiva ontológica de transformação da natureza, como realização inerente ao ser humano e como mediação no processo de produção da sua existência. Essa dimensão do trabalho é, assim, o ponto de partida para a produção de conhecimentos e de cultura pelos grupos sociais.

A **ciência** é um conjunto de conhecimentos sistematizados, produzidos socialmente ao longo da história, na busca da compreensão e transformação da natureza e da sociedade. Se expressa na forma de conceitos representativos das relações de forças determinadas e apreendidas da realidade. Os conhecimentos das disciplinas científicas produzidos e legitimados socialmente ao longo da história são resultados de um processo empreendido pela humanidade na busca da compreensão e transformação dos fenômenos naturais e sociais. Nesse sentido, a ciência conforma conceitos e métodos cuja objetividade permite a transmissão para diferentes gerações, ao mesmo tempo em que podem ser questionados e superados historicamente, no movimento permanente de construção de novos conhecimentos.

Entende-se **cultura** como o resultado do esforço coletivo tendo em vista conservar a vida humana e consolidar uma organização produtiva da sociedade, do qual resulta a produção de expressões materiais, símbolos, representações e

significados que correspondem a valores éticos e estéticos que orientam as normas de conduta de uma sociedade.

A **tecnologia** pode ser entendida como transformação da ciência em força produtiva ou mediação do conhecimento científico e a produção, marcada desde sua origem pelas relações sociais que a levaram a ser produzida. O desenvolvimento da tecnologia visa à satisfação de necessidades que a humanidade se coloca, o que nos leva a perceber que a tecnologia é uma extensão das capacidades humanas. A partir do nascimento da ciência moderna, pode-se definir a tecnologia, então, como mediação entre conhecimento científico (apreensão e desvelamento do real) e produção (intervenção no real).

Compreender o **trabalho como princípio educativo** é a base para a organização e desenvolvimento curricular em seus objetivos, conteúdos e métodos assim, equivale dizer que o ser humano é produtor de sua realidade e, por isto, dela se apropria e pode transformá-la e, ainda, que é sujeito de sua história e de sua realidade. Em síntese, o trabalho é a primeira mediação entre o homem e a realidade material e social.

Considerar a **pesquisa como princípio pedagógico** instigará o educando no sentido da curiosidade em direção ao mundo que o cerca, gerando inquietude, na perspectiva de que possa ser protagonista na busca de informações e de saberes.

O currículo do Curso Técnico em Informática está fundamentado nos pressupostos de uma educação de qualidade, com o propósito de formar um profissional/cidadão que, inserido no contexto de uma sociedade em constante transformação, atenda às necessidades do mundo do trabalho com ética, responsabilidade e compromisso social.

O currículo, na forma integrada, preconiza a articulação entre educação geral e formação profissional, com planejamento e desenvolvimento de Plano Pedagógico construído coletivamente, que remete a elaboração de uma matriz curricular integrada, consolidando uma perspectiva educacional que assegure o diálogo permanente entre saber geral e profissional e que o discente tenha acesso ao conhecimento das inter-relações existentes entre o trabalho, cultura, a ciência e a tecnologia, que são os eixos norteadores para o alcance de uma formação humana integral.

Dentre os princípios norteadores da Educação Profissional Técnica de Nível Médio - EPTNM, conforme Parecer CNE/CEB nº 11/2012 e Resolução CNE/CEB Nº 6 de 20 de Setembro de 2012, destacamos:

- relação e articulação entre a formação geral desenvolvida no ensino médio na preparação para o exercício das profissões técnicas, visando à formação integral do estudante;
- integração entre educação e trabalho, ciência, tecnologia e cultura como base da proposta e do desenvolvimento curricular;
- integração de conhecimentos gerais e profissionais, na perspectiva da articulação entre saberes específicos, tendo trabalho e pesquisa, respectivamente, como princípios educativo e pedagógico;
- reconhecimento das diversidades dos sujeitos, inclusive de suas realidades étnicoculturais, como a dos negros, quilombolas, povos indígenas e populações do campo;
- atualização permanente dos cursos e currículos, estruturados com base em ampla e confiável base de dados.

3.4. OBJETIVOS DO CURSO

3.4.1.1. Objetivo Geral

Formar profissionais técnicos de nível médio aptos ao desenvolvimento de suas funções nas áreas de produtos e serviços de tecnologia da informação, demonstrando competência técnica, política e ética, bem como disseminando uma nova cultura de utilização da Tecnologia da Informação e Comunicação em todos os espaços possíveis do setor produtivo, com potencial de empregabilidade e responsabilidade social.

3.4.2. Objetivos Específicos

- Oferecer aos estudantes oportunidades para construção de competências profissionais, na perspectiva do mundo da produção e do trabalho, bem como do sistema educativo;
- Desenvolver a educação profissional integrada ao trabalho, à ciência, à cultura e à tecnologia;
- Colocar à disposição da sociedade um profissional apto ao exercício de suas funções e consciente de suas responsabilidades.
- Oportunizar aos estudantes, a possibilidade de construção de conhecimento tecnológico, através de pesquisas e experiências desenvolvidas.

- Enfatizar, paralelamente à formação profissional específica, o desenvolvimento de todos os saberes e valores necessários ao profissional-cidadão, tais como o domínio da linguagem, o raciocínio lógico, relações interpessoais, responsabilidade, solidariedade e ética, entre outros.

4. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO

Profissional com formação humanística e tecnológica, capaz de analisar criticamente os fundamentos da formação social e de se reconhecer como agente de transformação do processo histórico, considerando o mundo do trabalho, a contextualização sócio-político-econômica e o desenvolvimento sustentável, agregando princípios éticos e valores artístico-culturais, para o pleno exercício da cidadania, com competência para:

- Analisar o Ambiente de Trabalho: Funções, Equipe e Segurança
 - ✓ Nomear as características e funções do ambiente de trabalho
 - ✓ Realizar trabalhos individuais ou participar de trabalhos em grupo;
 - ✓ Reconhecer os riscos do exercício da função e seus efeitos sobre a saúde e segurança
 - ✓ Reconhecer a importância da higiene e da salubridade no ambiente de trabalho
- Conhecer o Hardware Computacional
 - ✓ Ter conhecimentos de eletricidade
 - ✓ Ter conhecimentos de eletrônica
 - ✓ Conhecer as arquiteturas de computadores
 - ✓ Por em funcionamento um computador
- Conhecer Softwares
 - ✓ Qualificar as categorias de softwares
 - ✓ Conhecer softwares básicos
 - ✓ Conhecer sistemas operacionais
 - ✓ Conhecer softwares utilitários
 - ✓ Conhecer softwares comerciais
- Configurar Rede de Computadores
 - ✓ Identificar os componentes de uma rede
 - ✓ Diferenciar os meios físicos de propagação/comunicação
 - ✓ Conhecer a funcionalidade de dispositivos de redes
 - ✓ Conhecer os padrões (protocolos) de redes
 - ✓ Conhecer arquiteturas de redes
 - ✓ Conhecer as regras normativas/legais para operacionalização de redes
 - ✓ Aplicar softwares de redes
 - ✓ Compartilhar recursos e serviços em redes.

- Desenvolver Software
 - ✓ Compreender lógica de programação
 - ✓ Desenvolver algoritmos de forma estruturada
 - ✓ Utilizar linguagem de programação estruturada
 - ✓ Aplicar estruturas de dados
 - ✓ Sistematizar Bancos de dados
 - ✓ Desenvolver rotinas para produção de projeto de software
 - ✓ Produzir projeto de software para aplicações web
- Conhecer Empreendimentos
 - ✓ Identificar ações de gestão de recursos materiais, financeiros e humanos
 - ✓ Motivar-se pela formação e participação em empresa, cooperativa ou associação.

Na perspectiva de uma educação integral articulada que contemple a dimensão omnilateral do educando há de se considerar as competências específicas para a formação geral expressas na Matriz de Referência para o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, a saber:

- I. Dominar linguagens: dominar a norma culta da Língua Portuguesa e fazer uso das linguagens matemática, artística e científica e das línguas espanhola e inglesa.
- II. Compreender fenômenos: construir e aplicar conceitos das várias áreas do conhecimento para a compreensão de fenômenos naturais, de processos histórico-geográficos, da produção tecnológica e das manifestações artísticas.
- III. Enfrentar situações-problema: selecionar, organizar, relacionar, interpretar dados e informações representados de diferentes formas, para tomar decisões e enfrentar situações-problema.
- IV. Construir argumentação: relacionar informações, representadas em diferentes formas, e conhecimentos disponíveis em situações concretas, para construir argumentação consistente.
- V. Elaborar propostas: recorrer aos conhecimentos desenvolvidos na escola para elaboração de propostas de intervenção solidária na realidade, respeitando os valores humanos e considerando a diversidade sociocultural.

4.1. CAMPO DE ATUAÇÃO

Consoante o CNCT (2016), atualizado pela Resolução CNE/CEB nº 1/2014, os egressos do Curso Técnico em Informática poderão atuar em instituições

públicas, privadas e do terceiro setor que demandem sistemas computacionais, especialmente, envolvendo programação de computadores, instalação e configuração de equipamentos e softwares.

5. REQUISITOS E FORMAS DE ACESSO

O ingresso de estudantes no Curso Técnico em Informática, na forma integrada ao Ensino Médio, dar-se-á através do Processo Seletivo para os Cursos Técnicos (PSCT), regulamentado por edital específico, destinado aos egressos do Ensino Fundamental ou equivalente, realizado anualmente e de acordo com a legislação vigente.

Além da forma mencionada, o IFPB receberá discentes provenientes de escolas similares ou de outros *Campi* do próprio Instituto, conforme traz o Regimento Didático dos Cursos Técnicos Integrados do IFPB de outubro de 2014, cuja aceitação ficará condicionada:

- I – À existência de vagas;
- II – À correlação de estudos entre as disciplinas cursadas na escola de origem e a matriz curricular dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFPB;
- III – À complementação de estudos necessários.

No caso de servidor público federal civil ou militar estudante, ou seu dependente estudante, removido *ex officio*, a transferência será concedida independentemente de vaga e de prazos estabelecidos.

6. MARCO LEGAL

O Plano Pedagógico do Curso (PPC) Técnico em Informática, na forma integrada ao Ensino Médio, do eixo tecnológico Informação e Comunicação, fundamenta-se no que dispõe a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, atualizada pelo conjunto de leis, dentre elas a lei nº 11.741/2008, de 16 de julho de 2008 que institucionaliza e integra a Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM), a Educação de Jovens e Adultos (EJA) e a Educação Profissional Tecnológica (EPT); lei nº 11.645, de 10 de março de 2008, incluindo obrigatoriamente no currículo oficial a temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”; lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, instituindo a política de fomento à implementação de escolas de ensino médio em tempo Integral; e lei nº 12.796, de 4 de abril de 2013, marcando aspectos da universalização da educação nacional e da formação dos profissionais da educação.

O referido PPC tem sua estrutura constituída conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais, definidas pelo Conselho Nacional de Educação para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio e para o Ensino Médio, as orientações do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos – CNCT (Resolução CNE/CEB nº 1/2014), e legislações complementares que definem inserções curriculares nos projetos pedagógicos dos cursos: Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012, das Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos; lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, da Política Nacional de Educação Ambiental; Resolução CNE/CP nº 2, de 15 de junho de 2012, das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental; Lei nº 13.146, de 6 julho de 2015, da inclusão da Pessoa com Deficiência (PCD); Nota Informativa nº 138/2015 DPE DDR SETEC MEC e Nota Técnica de 9 de julho de 2015, que dá orientações para a construção dos planos estratégicos institucionais para a permanência e êxito dos estudantes da Rede Federal.

A Lei nº. 11.741/2008 permite o desenvolvimento da educação profissional técnica de nível médio articulada ao ensino médio (Art. 36 - B), na forma Integrada (Art. 36-C), respaldando a oferta do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Informática, assegurando a necessária integração entre a formação científica básica e a formação técnica específica, na perspectiva de uma formação integral.

Essa integração curricular considera princípios básicos:

(1) do Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004, no que tange a obrigatoriedade da integração entre teoria e prática, nos conhecimentos e suas

aplicações;

(2) do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos – CNCT/ 2016, que é referência para definição do perfil profissional do referido curso;

(3) das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio (Parecer CNE/CEB nº 11/2012 e a Resolução CNE/CEB nº 6/2012);

(4) das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica (Parecer CNE/CEB nº 07/2010 e Resolução CNE/CEB nº 04/2010);

(5) das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (Parecer CNE/CEB nº 05/2011 e Resolução CNE/CEB nº 02/2012);

(6) da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, de criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia que, dentre as finalidades, está à obrigatoriedade da oferta dos cursos técnicos integrados.

Constitui-se, também, como referência para efetivação dos cursos técnicos integrados, as decisões institucionais traduzidas nos objetivos, princípios e concepções descritos no PDI e Plano Político Institucional (PPI) do IFPB e na compreensão da educação como uma prática social.

Conforme recomendação, ao considerar as DCN para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, não é adequada a concepção de educação profissional como simples instrumento para o ajustamento às demandas do mercado de trabalho, mas como importante estratégia para que os cidadãos tenham efetivo acesso às conquistas científicas e tecnológicas da sociedade. Impõe-se a superação do enfoque tradicional da formação profissional baseado apenas na preparação para execução de um determinado conjunto de tarefas. A educação profissional requer além do domínio operacional de um determinado fazer, a compreensão global do processo produtivo, com a apreensão do saber tecnológico, a valorização da cultura e do trabalho, e a mobilização dos valores necessários à tomada de decisões.

7. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Art. 6º O currículo é conceituado como a proposta de ação educativa constituída pela seleção de conhecimentos construídos pela sociedade, expressando-se por práticas escolares que se desdobram em torno de conhecimentos relevantes e pertinentes, permeadas pelas relações sociais, articulando vivências e saberes dos estudantes e contribuindo para o desenvolvimento de suas identidades e condições cognitivas e sócio-afetivas. (BRASIL, 2012, pág. 2)

A matriz curricular do curso busca a interação pedagógica no sentido de compreender como o processo produtivo (prática) está intrinsecamente vinculado aos fundamentos científico-tecnológicos (teoria), propiciando ao educando uma formação plena, que possibilite o aprimoramento da sua leitura do mundo, fornecendo-lhes a ferramenta adequada para aperfeiçoar a sua atuação como cidadão de direitos.

A organização curricular da Educação Profissional e Tecnológica, por eixo tecnológico, fundamenta-se na identificação das tecnologias que se encontram na base de uma dada formação profissional e dos arranjos lógicos por elas constituídos. (Parecer CNE/CEB nº 11/2012, pág. 13).

O currículo dos cursos no IFPB, está definido por disciplinas orientadas pelos perfis de conclusão e distribuídas na matriz curricular com as respectivas cargas horárias, propiciando a visualização do curso como um todo. (PDI-IFPB, 2015)

O Curso Técnico em Informática está estruturado em regime anual, no período de 03 anos letivos, sem saídas intermediárias, sendo desenvolvido em aulas de 50 minutos, nos turnos manhã e tarde, totalizando 3633 obrigatórias, acrescidas de 632 horas opcionais.

A Resolução CNE/CEB nº 02/2012 que definiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio estabelece a organização curricular em áreas de conhecimento, a saber:

- I – Linguagens.
- II – Matemática.
- III – Ciências da Natureza.
- IV – Ciências Humanas.

Assim, o currículo do Curso Técnico em Informática deve contemplar as quatro áreas do conhecimento, com tratamento metodológico que evidencie a contextualização e a interdisciplinaridade ou outras formas de interação e articulação propiciando a interlocução entre os saberes e os diferentes campos do conhecimento.

Considerando que a atualização do currículo consiste em elemento fundamental para a manutenção da oferta do curso ajustado às demandas do mundo do trabalho e da sociedade, os componentes curriculares, inclusive as referências bibliográficas, deverão ser periodicamente revisados pelos docentes e assessorados pelas equipes pedagógicas, resguardado o perfil profissional de conclusão.

Desta forma, o currículo do Curso Técnico em Informática passará por avaliação, pelo menos, a cada 03 (anos) anos, pautando-se na observação do contexto da sociedade e respeitando-se o princípio da educação para a cidadania.

7.1. MATRIZ CURRICULAR

FORMAÇÃO GERAL	1º Ano		2º Ano		3º Ano		Total		
	a/s	h.r.	a/s	h.r.	a/s	h.r.	a/s	h.a.	h.r.
Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	3	100	3	100	3	100	9	360	300
Matemática	3	100	3	100	3	100	9	360	300
Matemática Básica	1	33					1	40	33
Artes	2	67					2	80	67
Física	3	100	3	100	2	67	8	320	267
Química	2	67	2	67	2	67	6	240	200
Biologia			3	100	3	100	6	240	200
História*	2	67	2	67	1	33	5	200	167
Geografia*	2	67	2	67	1	33	5	200	167
Sociologia *	2	67	2	67	1	33	5	200	167
Filosofia *	2	67	2	67	1	33	5	200	167
Educação Física*	3	100	3	100	1	33	7	280	233
Subtotal (Formação Geral)	25	835	25	835	18	599	68	2720	2267
PREPARAÇÃO PARA O TRABALHO	a/s	h.r.	a/s	h.r.	a/s	h.r.	horas	h.a.	h.r.
Língua Estrangeira Moderna (Inglês)			2	67	3	100	5	200	167
Empreendedorismo *					1	33	1	40	33
Metodologia da Pesquisa Científica *			1	33			1	40	33
Subtotal (Preparação para o Trabalho)			3	100	4	133	7	280	233
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	a/s	h.r.	a/s	h.r.	a/s	h.r.	horas	h.a.	h.r.
Fundamentos de Computação	3	100					3	120	100
Fundamentos de Redes	2	67					2	80	67
Algoritmos e Lógica de Programação	3	100					3	120	100

Sistemas Operacionais I	2	67					2	80	67
Eletricidade*	1	33					1	40	33
Montagem e Manutenção de Computadores			2	67			2	80	67
Sistemas Operacionais II			2	67			2	80	67
Comutação em Redes de Computadores			2	67			2	80	67
Linguagem e Técnicas de Programação I			2	67			2	80	67
Banco de Dados			2	67			2	80	67
Projeto Integrador I*			1	33			1	40	33
Serviços de TI					2	67	2	80	67
Roteamento em Redes de Computadores					2	67	2	80	67
Linguagem e Técnicas de Programação II					2	67	2	80	67
Projeto Integrador II*					1	33	1	40	33
Subtotal (Formação Profissional)	11	367	11	368	7	234	29	1.160	967
RESUMO DE SUBTOTAIS									h.r.
Subtotal da Formação Geral									2.433
Subtotal da Formação Profissional									1.200
CARGA HORÁRIA	36		39		29		104		3633

COMPONENTES OPTATIVOS									
Estágio Supervisionado									200
Espanhol	2	67	2	67			4	160	133
Frances	2	67	2	67			4	160	133
Libras	2	67	2	67			4	160	133
Práticas Desportivas I *					1	17	1	20	17
Práticas Desportivas II *					3	50	3	60	50

(*) Disciplina pode ser ofertada semestralmente

Legenda:	Equivalência h.a. / h.r.
a/s - Número de aulas por semana	1 aula semanal ⇔ 40 aulas anuais ⇔ 33 horas
h.a - hora aula	2 aulas semanais ⇔ 80 aulas anuais ⇔ 67 horas
h.r - hora relógio	3 aulas semanais ⇔ 120 aulas anuais ⇔ 100 horas
	4 aulas semanais ⇔ 160 aulas anuais ⇔ 133 horas

A oferta das disciplinas optativas será no horário oposto ao turno predominante do curso. A carga horária das disciplinas optativas não faz parte da carga horária mínima do curso e o registro de sua carga horária, frequência e/ou aproveitamento deverá constar no histórico do estudante que optar por cursá-la.

7.2. PRÁTICAS PEDAGÓGICAS INTEGRADORAS

O IFPB tem na sua missão institucional um de seus elementos constituintes a formação integrada, que é formar “profissional com sólida formação humanística e tecnológica, capaz de analisar criticamente os fundamentos da formação social e de se reconhecer como agente de transformação do processo histórico, considerando o mundo do trabalho, a contextualização sócio-político-econômica e o desenvolvimento sustentável, agregando princípios éticos e valores artístico-culturais, para o pleno exercício da cidadania”.

O perfil profissional dos cursos técnicos integrados decorre da coerência entre as finalidades, objetivos e as diversas estratégias metodológicas que materializam a integração dos componentes curriculares, observando o estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio e demais dispositivos legais.

Nessa perspectiva, o IFPB estrutura o currículo do Ensino Técnico Integrado, tomando o trabalho como princípio norteador, definindo os caminhos que serão trilhados nessa construção de práticas integradoras, primando pela permanência e êxito estudantil.

Sob essa ótica, as práticas pedagógicas atenderão a integração, a partir do princípio de inter-relação entre os saberes, na perspectiva de completude entre os conhecimentos da formação geral e da formação profissional, enfatizado por Ciavatta (2005). Para a autora, integrar é tornar íntegro, tornar inteiro. Sob essa ótica, na formação integrada, a educação geral torna-se parte inseparável da educação profissional em todos os campos em que se dá a preparação para o trabalho. Já Santomé (1998) explica que a denominação ‘currículo integrado’ tem sido utilizada como tentativa de contemplar uma compreensão global do conhecimento e de promover maiores parcelas de interdisciplinaridade na sua construção.

Não existe um único procedimento para se fazer a integração curricular, concretamente, são necessárias práticas integradoras, pautadas no princípio da articulação entre teoria e prática, implicando uma nova postura diante da ação educativa.

O Plano Pedagógico do Curso Técnico em Informática, com base nas DCN, assume os seguintes princípios orientadores das práticas integradoras: a interdisciplinaridade, a contextualização, a relação teoria e prática, a pesquisa e o trabalho como princípio educativo.

A interdisciplinaridade caracterizada como uma relação de interdependência entre os componentes curriculares da formação geral e da formação profissional. Para Piaget (1981), a interdisciplinaridade é uma interação entre as ciências, que deveria conduzir à transdisciplinaridade¹.

A contextualização, no processo ensino-aprendizagem, assegura mecanismos propícios à construção de significados, visto que agrega aprendizagens que têm sentido para os estudantes, como a sua realidade e a do mundo do trabalho. Isto significa vincular processos educativos a processos sociais (Machado, 2009).

A articulação teoria e prática favorece a compreensão das dimensões social e humana de uma mesma realidade. A pesquisa também funciona como princípio pedagógico, como busca ativa de conhecimentos e técnicas apropriadas às situações reais e de construção da autonomia intelectual dos estudantes. Isto significa professor e estudante praticarem a docência e a aprendizagem, a partir de uma postura investigativa.

O trabalho, tomado nas práticas integradoras como princípio educativo, no seu sentido ontológico, possibilitando a compreensão da relação dos seres humanos com a natureza com a produção e reprodução da sua existência, para além da dimensão econômica.

Além desses princípios, uma das premissas para a integração curricular é o planejamento coletivo, que favorece a realização de atividades integradoras do conhecimento. Nesse sentido, poderão ser desenvolvidas diversas estratégias metodológicas, com vistas à materialização das práticas integradoras, que contemplem a articulação entre os componentes curriculares da formação geral e da formação profissional. Dentre elas destacam-se:

- a) projetos integradores;
- b) projetos de pesquisa aplicada na iniciação científica;
- c) experimentotecas;
- d) oficinas de criação;
- e) aulas dialogadas;
- f) projetos de extensão;
- g) cineclubes;
- h) feiras;
- i) exposições;
- j) aulas de campo;
- k) aulas práticas;

¹ sendo esta uma etapa posterior e mais integradora que a interdisciplinaridade.

- l) visitas técnicas e articulação estágio/TCC;
- m) temáticas por curso
- n) projetos interdisciplinares;
- o) temas geradores;
- p) situações de vivências e práticas profissionais.

As possibilidades de efetivação da integração curricular, favorecem um olhar plural e trabalho compartilhado. Dentre elas, destacamos as mais usuais, como a definição de temática por curso, projeto integrador, visita técnica e projeto interdisciplinar.

A possibilidade de êxito e efetivação dessas ações integradoras implica o envolvimento dos sujeitos envolvidos nesse processo educativo, daí a necessidade de realização de reuniões sistemáticas para o planejamento dessas ações. Essas atividades precisam estar explicitadas nos planos de ensino das disciplinas envolvidas, bem como os resultados práticos e objetivos propostos. Também, pressupõe uma reorganização dos espaços e tempos da instituição para favorecer essa integração.

7.3. PRÁTICAS PROFISSIONAIS

As práticas profissionais integram o currículo do curso, contribuindo para que a relação teoria-prática e sua dimensão dialógica estejam presentes em todo o percurso formativo. São momentos estratégicos do curso em que o estudante constrói conhecimentos e experiências por meio do contato com a realidade cotidiana das decisões. É o momento de conhecer e praticar *in loco* o que está aprendendo no ambiente escolar. Caracteriza-se pelo efetivo envolvimento do sujeito com o dia a dia das decisões e tarefas que permeiam a atividade profissional.

O desenvolvimento da prática profissional ocorrerá de forma articulada possibilitando a integração entre os diferentes componentes curriculares, elas devem estar continuamente relacionadas aos fundamentos científicos e tecnológicos do respectivo curso. A Câmara de Educação Básica (Parecer CNE/CEB Nº 20/2012) define com clareza que a prática profissional

[...] compreende diferentes situações de vivência, aprendizagem e trabalho, como experimentos e atividades específicas em ambientes especiais, tais como laboratórios, oficinas, empresas pedagógicas, ateliês e outros, inclusive em situações empresariais, propiciadas por organizações parceiras, em termos de investigação sobre atividades profissionais, projetos de pesquisa e/ou intervenção, visitas técnicas; simulações; observações e outras. (BRASIL, 2012, p.2)

Por não estar desvinculada da teoria, a prática profissional constitui e organiza o currículo sendo desenvolvida ao longo do curso por meio de atividades tais como:

- I. Estudo de caso;
- II. Conhecimento do mercado e das empresas;
- III. Pesquisas individuais e em equipe;
- IV. Projetos;
- V. Exercícios profissionais efetivos.

7.4. ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

O estágio supervisionado é uma atividade curricular dos cursos técnicos integrados que compreende o desenvolvimento de atividades teórico-práticas, podendo ser realizado no próprio IFPB ou em empresas de caráter público ou privado conveniadas a esta Instituição de ensino.

Da Lei nº 11.788/2008, depreendemos que o estágio poderá ser definido como obrigatório ou não-obrigatório, conforme definição do seu PPC:

Art. 2º O estágio poderá ser obrigatório ou não-obrigatório, conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso.

De acordo com o PDI, o Estágio Curricular no IFPB é obrigatório para todos os cursos de nível técnico e de graduação, quando previsto no PPC, visando à complementação do processo ensino- aprendizagem e tendo como finalidades:

- a) Possibilitar o desenvolvimento de competências, habilidades e conhecimentos inerente ao mundo do trabalho contemporâneo e ao exercício da cidadania;
- b) Assimilar no mundo do trabalho a cultura profissional da sua área de formação acadêmica;
- c) Desenvolver uma visão de mundo e de oportunidades no âmbito da profissão;
- d) Contribuir na avaliação do processo pedagógico de sua formação profissional.

§ 1º Estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma.

§ 2º Estágio não-obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória.

§ 3º As atividades de extensão, de monitorias e de iniciação científica na educação superior, desenvolvidas pelo estudante, somente poderão ser equiparadas ao estágio em caso de previsão no projeto pedagógico do curso.

Apesar de livre, a escola, soberanamente, de acordo com o seu projeto pedagógico, poderá incluir o referido estágio em seu plano de curso. Neste caso, ele se tornará obrigatório para os alunos daquela escola, a qual, por sua vez, deverá supervisionar os estágios de seus alunos.

No Curso Técnico em Informática, o estágio foi definido como componente não obrigatório, com carga horária de 200 horas.

8. APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES

Os critérios de aproveitamento de estudos e reconhecimento de competências/conhecimentos adquiridos estão despostos no regimento didático dos cursos técnicos integrados do IFPB vigente.

9. AVALIAÇÃO DO PROCESSO EDUCACIONAL

A avaliação é elemento necessário para diagnosticar avanços e dificuldades do processo educacional, fornecendo dados que embasam o planejamento didático-pedagógico, além do redimensionamento de ações, visando ao êxito dos estudantes, na perspectiva de inclusão e emancipação. Assim, a avaliação constitui-se como um processo contínuo e permanente de análise das variáveis que interferem no processo educativo, objetivando identificar potencialidades e necessidades educacionais dos estudantes.

Desta forma, a avaliação possibilita a orientação e reorientação do processo educacional, visando ao aprofundamento dos conhecimentos e o desenvolvimento de habilidades e atitudes pelos estudantes. Para tanto, é necessário que o processo avaliativo seja inclusivo, considerando a formação integral dos sujeitos. Sendo assim, a avaliação considerará as vulnerabilidades, o perfil do ingresso, as necessidades diversas e os diferentes níveis de aprendizagem dos estudantes.

A avaliação do desempenho dos estudantes precisa ser contínua e cumulativa, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais, com a obrigatoriedade de estudos de recuperação, para sanar as dificuldades de aprendizagem dos estudantes, regulamentados pela instituição de ensino, conforme preconiza a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Nº 9.394/96).

Essa perspectiva da avaliação contínua pressupõe estudos de recuperação, também, contínuos, a partir da definição, pelos professores, de estratégias didáticas que proporcionem a pro-atividade dos estudantes, ou seja, o planejamento de situações de ensino e aprendizagem que favoreçam aos estudantes superarem individualmente e cooperativamente suas dificuldades, obstáculos e erros, assim apropriando-se de fato dos conhecimentos.

Partindo dessa concepção e em consonância com a Política de Desenvolvimento Institucional, faz-se necessário a promoção de espaços didáticos que possibilitem a realização de práticas avaliativas diversificadas, a partir da utilização de variados instrumentos (debates, visitas de campo, exercícios, provas, trabalhos teórico-práticos realizados individualmente ou em grupos, projetos, relatórios, seminários, etc.), de modo a superar a fragmentação e a compartimentalização do conhecimento, permitindo aos estudantes interpretar as múltiplas perspectivas de mundo.

Identificadas as dificuldades de aprendizagem dos estudantes, para que a Instituição se proponha inclusiva de fato, na perspectiva de permanência e êxito, os estudos de recuperação coadunam com a superação do erro e dessas dificuldades. Para tanto, são necessárias atividades planejadas que superem o plano individual do erro e possibilitem o desenvolvimento de 'solidariedade' e 'cooperação' entre o grupo/classe.

Mesmo após as intervenções para o êxito dos estudantes, que não obtenham aprovação total, na conclusão do período letivo, mas que estão aptos a prosseguir os estudos, na condição de progressão parcial, as respectivas dependências correspondem a estudos de recuperação em outra forma de organização didático-pedagógica, como núcleos de aprendizagem.

9.1. NÚCLEOS DE APRENDIZAGEM INTEGRADORES

Considerando a dimensão democrática e inclusiva da avaliação, propõe-se Núcleos de Aprendizagem Integradores, no âmbito de cada curso, que deverão proporcionar a cooperação, a solidariedade e a integração. Sem divisão de grupos específicos, os estudantes de cada classe/turma podem assumir diferentes papéis: cooperativo, solidário, monitor, aprendiz dentre outros.

Nessa proposta deve-se considerar a diversidade dos estudantes que compõe cada grupo/classe/turma, selecionar e (re)criar, projetos, atividades participativas, situações-problema e instrumentos variados, bem como articular a realidade e os professores de cada curso. A ação do Núcleo de Aprendizagem Integrador terá função de ajuda, apoio, suporte e sustentação da aprendizagem.

Além de todas as considerações, o Regimento Didático para o Ensino Técnico, na forma integrada, aprovado pela Resolução IFPB/CONSUPER nº 227, de 10 de outubro de 2014, é um documento de gestão do processo educacional, o qual estabelece as normas referentes aos processos didáticos pedagógicos desenvolvidos por todos os campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB.

10. PLANO DE AÇÕES PARA PERMANÊNCIA E ÊXITO DOS ESTUDANTES

No Brasil, Dore (2011) considera que a escolha de abandonar ou permanecer na escola é fortemente condicionada por características individuais, por fatores sociais e familiares, por características do sistema escolar e pelo grau de atração que outras modalidades de socialização, fora do ambiente escolar, exercem sobre o estudante.

O conceito de evasão, aproxima-se da proposta de Dore (2011), sendo definido como a interrupção do aluno no ciclo do curso. Dessa forma, o estudante pode ter abandonado o curso, não ter realizado a renovação da matrícula ou formalizado o desligamento/desistência do curso. Por outro lado, a retenção consiste da não conclusão do curso no período previsto, fator concorrente para o aumento da propensão em relação à evasão.

O PDI do IFPB, visando à consecução dos princípios educacionais estabelecidos em sua Missão Institucional, define como um dos objetivos de suas políticas de ensino minimizar a evasão e retenção dos estudantes e aumentar o número de egressos. O PDI possui como proposta duas estratégias: desenvolvimento de um projeto institucional de enfrentamento à evasão e retenção de estudantes; e desenvolver estudos para detectar as causas da evasão e definir estratégias no sentido de combatê-la. Outras estratégias também igualmente importantes e que acompanham essas ações perpassam pela ampliação dos programas de assistência estudantil, bolsas de monitoria, e acompanhamento da equipe multidisciplinar no apoio pedagógico e psicossocial (pág. 76). Entende-se ainda que o PDI retrata o esforço institucional que será empreendido à luz da Lei n. 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e das metas e estratégias definidas no Plano Nacional de Educação (PNE) para a consecução de um projeto político educacional.

O IFPB promoveu estudos sobre processos de Acesso, Permanência, Retenção e Evasão de discentes no âmbito do IFPB - Campus JP, através da Portaria 397 – DG/JP/2015. Após avaliação diagnóstica, realizada no Campus João Pessoa, foi estruturado o plano estratégico denominado “Plano de Ação: Estratégia de Intervenção e Monitoramento de Desempenho”.

A proposta de elaboração do Plano de Ação para Permanência e Êxito dos estudantes do curso Técnico em Informática, para superação da evasão e da retenção, considerou o referido Plano de Ação do Campus João Pessoa, os resultados de diagnósticos e discussões realizadas no âmbito da Comissão de

Revisão do Projeto Pedagógico deste curso.

Para acompanhamento, monitoramento e avaliação anual do referido Plano de Ação para superação da evasão e da retenção, elege-se o Colegiado do curso Técnico em Informática, com representação de docentes, equipe pedagógica e estudantes.

11. CERTIFICADOS E DIPLOMAS

O discente que concluir com êxito todos os componentes curriculares obrigatórios, além das demais atividades definidas como obrigatórias neste documento, obterá o Diploma de Técnico de Nível Médio em Informática.

12. PERFIL DO PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO

12.1. DOCENTES

COMPONENTE CURRICULAR	DOCENTE	TITULAÇÃO
Língua Portuguesa e Literatura Brasileira		
Matemática		
Matemática Básica		
Artes		
Física		
Química		
Biologia		
História		
Geografia		
Sociologia		
Filosofia		
Educação Física		
Língua Estrangeira Moderna (Inglês)		
Empreendedorismo		
Metodologia da Pesquisa Científica		
Fundamentos de Computação	Caio Sérgio de Vasconcelos Batista	Doutor
Fundamentos de Redes	Fabrizia Medeiros de Sousa Matos	Mestre
Algoritmos e Lógica de Programação	Marcus Vinicius Delgado Varandas	Mestre
Sistemas Operacionais I	Elionildo da Silva Menezes	Doutor
Eletricidade	Giovanni Loureiro França de Mendonça	
Montagem e Manutenção de Computadores	Giovanni Loureiro França de Mendonça	Doutor
Sistemas Operacionais II	Elionildo da Silva Menezes	Doutor
Comutação em Redes de Computadores	Leandro Cavalcanti de Almeida	Mestre
Linguagem e Técnicas de Programação I	Luiz Carlos Rodrigues Chaves	Mestre
Banco de Dados	Nilton Freire Santos	Mestre
Projeto Integrador I	Fabrizia Medeiros de Sousa Matos	
Serviços de TI	Leandro Cavalcanti de Almeida	Mestre
Roteamento em Redes de Computadores	Marcio Emanuel Ugulino de Araújo Júnior	Mestre
Linguagem e Técnicas de Programação II	Valeria Maria Bezerra Cavalcanti	Mestre
Projeto Integrador II	Fabrizia Medeiros de Sousa Matos	Mestre
Espanhol		

Francês		
Libras		
Práticas Desportivas		

12.2. TÉCNICO ADMINISTRATIVO

FUNCIONÁRIO (A)	FUNÇÃO	TITULAÇÃO
Franklin Garcia Figueiredo	Assistente em Administração	Especialização

13. AMBIENTES

O campus de João Pessoa, sede do Curso Técnico Integrado de Informática, destaque-se por possuir, além de salas de aulas, as seguintes instalações: a Biblioteca Nilo Peçanha, , um refeitório (em construção); um gabinete médico, um gabinete odontológico, um campo de futebol, com pista para atletismo, duas quadras cobertas, uma piscina e sala de musculação.

O Curso Técnico em Informática utiliza-se, para desenvolvimento de suas atividades, da infraestrutura de salas de aula do *campus*, composta de salas de aula, dotadas de projetor de slides tipo Data Show e computador, carteiras escolares e mesa para professor. O IFPB *Campus* João Pessoa possui acesso à internet em diversos ambientes, através de rede cabeada e/ou WIFI.

13.1 BIBLIOTECA

A Biblioteca Nilo Peçanha foi criada em 1968, mas, só em 1976, adquiriu sede própria, sendo inaugurada em 03 de dezembro do referido ano.

A Biblioteca Nilo Peçanha - BNP tem a missão de apoiar efetivamente o processo de ensino desenvolvido no IFPB, além de contribuir na formação intelectual e integral de seus usuários, de forma individual e/ou coletiva, subsidiando a Instituição no que se refere às necessidades informacionais dos seus usuários.

A BNP atende a uma clientela bastante diversificada, formada por professores, técnicos administrativos e alunos dos cursos técnicos subsequentes e integrados e dos cursos de nível superior, bem como à comunidade externa para consulta local.

Com uma área de 1.098m², sua estrutura interna é formada pelos seguintes ambientes: coordenação; hall de exposições; guarda-volumes; processos técnicos; coleções especiais e assistência aos usuários; empréstimo; biblioteca virtual; sala multimídia; cabines de estudo individual e/ou em grupo; banheiros; copa; acervo geral; salão de leitura; organização e manutenção do acervo documental. É possível observar na tabela 1, a seguir, a infraestrutura da BNP.

Tabela 1: Infraestrutura da BNP.

INFRAESTRUTURA	Nº	Área	Capacidade	
Disponibilização do acervo	2	318m ²	A	35000
Leitura	1	447,40m ²	B	77
Estudo individual	1	25,50m ²	B	23

Estudo em grupo	1	6,62m ²	B	16
Sala de vídeo	1	26,00m ²	B	20
Administração e processamento técnico do acervo	2	32,43m ²		
Recepção e atendimento ao usuário	1	118,05m ²		
Outras: (Banheiros)	3	54,60m ²		5
Outras: (Copa)	1	7,40 m ²		
Acesso à internet	1	25,50m ²	C	14
Acesso à base de dados	1	idem	C	idem
Consulta ao acervo	1	5.10m ²	C	2
Outras: (Circulação vertical)	1	31,40 m ²		
TOTAL		1.098m²		

Legenda:

Nº: é o número de locais existentes;

Área: é a área total em m²;

Capacidade: (A) em número de volumes que podem ser disponibilizados; (B) em número de assentos; (C) em número de pontos de acesso.

Dentre os ambientes da BNP, destacam-se :

- Acervo - Coleções especiais: localizado no piso térreo, neste setor estão os documentos apenas para consulta (periódicos, obras de referência, dicionários, enciclopédias, anuários, guias, glossários), livros de consulta, xadrez e para empréstimo especial de 5 dias (CD-ROMs, relatórios, folhetos), como também as teses, monografias e dissertações. Estão armazenados em estantes e caixas em aço para periódicos. Neste setor, é realizada a limpeza periódica das estantes e do material bibliográfico.
- Acervo geral: localizado no piso superior, onde estão disponibilizados os livros para empréstimo domiciliar, que são armazenados em estantes em aço, com livre acesso, organizados de acordo com a CDU (Classificação Decimal Universal). Neste setor, é realizada a limpeza periódica das estantes e do material bibliográfico.
- Estudos Individuais: A BNP dispõe de uma sala para estudo individual com capacidade para 23 pessoas e sala de biblioteca virtual com capacidade para 12 pessoas.
- Estudos em Grupo: A BNP dispõe de duas salas para estudo em grupo com capacidade para 8 pessoas.

A BNP possui um acervo diversificado (livros, obras de referência, teses, dissertações e monografias), além dos periódicos e CD-ROMs, disseminados nas seguintes áreas: Ciências Humanas, Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Engenharia e Tecnologia, Ciências Sociais e Aplicadas, Ciências Agrárias, Linguística, Letras e Artes. O número de títulos e volumes do acervo da BNP é informado na Tabela 2.

Tabela 2: BNP – Número de Títulos e Volumes.

ITEM	NÚMERO	
	TÍTULOS	VOLUMES
Livros (obras de referência, trabalhos acadêmicos e o acervo em geral)	10.026	28.220
Periódicos Nacionais	225	8.553
Periódicos Estrangeiros	34	931
CD-ROMs	170	610
DVDs	114	146

A biblioteca funciona de segunda a sexta-feira de 07:30h as 22:00h, ininterruptamente, durante 14 horas e 30 minutos. A reserva de livros só é feita na própria biblioteca e o acesso à base de dados (Portal de Periódicos da Capes), só acontece dentro da Instituição.

13.2 LABORATÓRIOS

A infraestrutura dos laboratórios disponíveis para o Curso Técnico em Informática está assim delineada:

- ✓ Laboratórios de informática: 6 (seis)

MATERIAIS	QTD
Mesa executiva para docente	1
Cadeira para docente	1
Cadeira para discente	20
Computador	20
Projeter (Datashow)	1
Lousa interativa	1
Quadro Branco	1
Switchs Gigabit 48 portas	1
Caixa de som amplificada	1
Ar condicionado	1

- ✓ Laboratório específico de redes de computadores: 01 (um)

MATERIAIS	QTD
Mesa executiva para docente	1
Cadeira para docente	1
Cadeira para discente	20
Computador	20
Projetor (Datashow)	1
Lousa interativa	1
Quadro Branco	1
Armário em aço	1
Switchs Gigabit 48 portas	1
Caixa de som amplificada	1
Equipamentos de redes convergentes	
Ar-condicionado	1

- ✓ Laboratório de montagem e manutenção de computadores: 01 (um)

MATERIAL	QTD
Mesa executiva para docente	1
Cadeira para docente	1
Cadeira para discente	10
Kit de montagem de Computador	10
Projetor (Datashow)	1
Lousa interativa	1
Quadro Branco	1
Bancada de trabalho para 2 pessoas	5
Caixa de som amplificada	1
Ar condicionado	2
Gerador de Funções	5
Multímetro digital	10
Módulo de eletrônica digital	10
Osciloscópio digital ou analógico de dois canais	1
Estação de solda digital	10
Alicate Multímetro	2
Fonte de alimentação contínua	5

13.3 INSTALAÇÕES DE ACESSIBILIDADE ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS

Para o atendimento às pessoas com necessidade específicas, a Instituição dispõe de profissionais capacitados, a saber: cuidadores, letores, tradutor e intérprete de Libras, transcritor Braille, professor de AEE (Atendimento Educacional Especializado) e alfabetizador de Jovens e Adultos. Além disso, é realizado acompanhamento pedagógico e psicopedagógico específico para atender aos estudantes.

Com relação à infraestrutura, há uma Sala de Recursos Multifuncionais que tem sido utilizada no atendimento educacional especializado dos estudantes. Nesta sala há máquinas de impressora Braille, recursos ópticos, materiais pedagógicos adaptados com Braille, soroban, computadores com softwares que possibilitam o pleno acesso dos estudantes com deficiência visual, dentre outros equipamentos. Além disso, todos os editais e que são publicados são acessíveis tanto em Braille, como em Libras com legenda e em áudio. São feitas orientações sobre as especificidades dos estudantes surdos, bem como de estudantes com outras deficiências.

A Lei 10.098/00 traz no seu Capítulo IV questões sobre a acessibilidade nos edifícios públicos ou de uso coletivo. Nesse sentido, esta Instituição tem buscado estratégias que possibilitem o pleno acesso de todas as pessoas nos ambientes, o que inclui pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

No estacionamento da Instituição foram destinadas vagas exclusivas para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, em locais que facilitam o acesso dessas pessoas, evita-se a colocação de obstáculos no acesso ao interior da Instituição, possuímos de banheiros acessíveis as pessoas com deficiência, localizados estrategicamente para facilitar o acesso dessas pessoas, contamos com elevadores, carros escaladores, ambientes com corrimãos que possibilitam o acesso das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida em ambientes verticais, além de locais reservados nos auditórios e outros ambientes que são oferecidos cursos, palestras ou apresentações, tanto para pessoas que utilizam cadeira de rodas, como para pessoas com deficiência auditiva e visual, além de seus acompanhantes. Tem se realizado a sinalização de todos os ambientes da Instituição, bem como a colocação de piso tátil.

13.4 AMBIENTES DA COORDENAÇÃO DO CURSO

A sala da coordenação do curso está inserida no ambiente da Unidade Acadêmica de Informação e Comunicação (UA-II), dividindo espaço com a coordenação do CST em Redes de Computadores e CST em Sistemas para Internet.

A UA-II está instalada em ambiente climatizado ocupando uma área de aproximadamente 110m², com sala exclusiva para os professores da área, equipada com microcomputadores com acesso à Internet, armários individuais, mesa de reunião e escaninho. A UA-II inclui os seguintes ambientes:

- Sala da coordenação do curso;
- Sala de apoio e recepção;
- Sala de reuniões e atendimento ao aluno.

14. REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Ronaldo. **Práticas pedagógicas e ensino integrado**. 36ª Reunião Nacional da ANPEd – 29 de setembro a 02 de outubro de 2013, Goiânia-GO.

BARTOLOMEIS, F. (1981). Por que avaliar? In Avaliação pedagógica: Antologia de textos. Setúbal. ESE de Setúbal, p.39.

BRASIL. Decreto-Lei nº 1.044/69, de 21 de outubro de 1969. Dispõe sobre tratamento excepcional para os alunos portadores das afecções que indica. Publicado no D.O.U. de 22.10.1969 e retificado no D.O.U. 11.11.1969.

_____. LEI Nº 13.415, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017. Altera as Leis nos 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e o Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei nº 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral.

_____. Lei n. 6.202/75, de 17 de abril de 1975. Atribui à estudante em estado de gestação o regime de exercícios domiciliares instituído pelo Decreto-Lei nº 1.044, de 1969, e dá outras providências. Publicado no D.O.U. de 17.04.1975.

_____. Lei n. 11.892/2009, de 29 de Dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Publicado no D.O.U de 30.12.2008.

_____. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. In: MEC/SEMTEC. Educação Profissional: legislação básica. Brasília, 1998. p. 19-48.

_____. Lei n. 9.536/97, de 11 de dezembro de 1997. Regulamenta o parágrafo único do art. 49 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Publicado no D.O.U. de 12.12.1997.

_____. Decreto n. 5.154, de 23 de julho de 2004. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Publicado no D.O.U. de 26.07.2004.

_____. Decreto Nº 6.949 de 25 de agosto de 2009. Publicado no Diário Oficial da União em 26 de ago. 2009.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Documento orientador para a superação da evasão e retenção na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Brasília, DF: 2014.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. Acórdão nº 506/2013 – TCU – Plenário, de 13 de março de 2013. Brasília, DF: 13 de março de 2013d.

CIAVATTA, Maria. A formação integrada: a escola e o trabalho como lugares de memória e de identidade. In: FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise (orgs.). **Ensino médio integrado: concepção e contradições**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

CNE/CEB. Resolução Nº 01, de 14 de dezembro de 2014, que atualiza o Catálogo

Nacional de Cursos Técnicos. Brasília, 2014.

_____. Resolução n.º 3, de 26 de junho de 1998. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. In: MEC/SEMTEC. Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio: bases legais. V.1. Brasília, 1999. p. 175-184.

_____. Resolução n.º 4, de 26 de novembro de 1999. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de nível técnico. In: MEC/SEMTEC. Diretrizes curriculares nacionais para a educação profissional de nível técnico. Brasília, 2000. p. 47-95.

_____. Resolução n.º 1, de 05 de dezembro de 2014. Atualiza e define novos critérios para a composição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, disciplinando e orientando os sistemas de ensino e as instituições públicas e privadas de Educação Profissional e Tecnológica quanto à oferta de cursos técnicos de nível médio em caráter experimental, observando o disposto no art. 81 da Lei n.º 9.394/96 (LDB) e nos termos do art. 19 da Resolução CNE/CEB n.º 6/2012.

_____. Resolução n.º 1, de 3 de fevereiro de 2005. Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Educação para o Ensino Médio e para a Educação Profissional Técnica de nível médio às disposições do Decreto n.º 5.154/2004

_____. Resolução n.º 2, de 30 de janeiro de 2012. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.

_____. Resolução n.º 4, de 16 de março de 2012. Altera a Resolução CD/FNDE n.º 62, de 11 de novembro de 2011.

_____. Resolução n.º 6, de 20 de setembro de 2012. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

_____. Parecer n.º 15, de 2 de junho de 1998. Regulamenta a base curricular nacional e a organização do Ensino Médio. In: MEC/SEMTEC. Parâmetros curriculares nacionais para o Ensino Médio: bases legais. . V.1. Brasília, 1999. p. 87-184.

_____. Parecer n.º 11, de 09 de maio de 2012. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

_____. Parecer n.º 39, de 8 de dezembro de 2004. Aplicação do Decreto n.º 5.154/2004 na Educação Profissional Técnica de nível médio e no Ensino Médio.

_____. Parecer n.º 5, de 5 de maio de 2011. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.

_____. Lei N.º 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, 2015.

DEMO, Pedro. Lógica e democracia da avaliação. Ensaio, avaliação e políticas públicas. Rio de Janeiro, v.3, n.8, p323-330, 1995.

DORE, R. e LÜSCHER, A. Z. Permanência e evasão na educação técnica de nível médio em Minas Gerais. Cad. Pesqui.[online], vol.41, n.144, 2011.

DORE, R; SALES, P. E. N; CASTRO, T. L. Evasão nos cursos técnicos de nível médio da rede federal de educação Profissional de Minas Gerais. In: DORE (Org.) Evasão na Educação, estudos, políticas e propostas de enfrentamento. Brasília. IFP; 2014. p. 381-415. Disponível em:

https://issuu.com/ead_ifb/docs/evas__o_na_educa____o_issuu

- FREIRE, Paulo. *Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa*. Coleção Leitura. São Paulo: Paz e Terra, 1998.
- FREITAS, Luiz Carlos. Os reformadores empresariais da educação e a disputa pelo controle do processo pedagógico na escola. *Revista Educação & Sociedade*, Campinas, v.35, nº 129, p. 1085 – 1114, out-dez. 2014
- HOFFMANN, Jussara. *Avaliação Mediadora: uma prática em construção da pré-escola à universidade*. Porto Alegre: Editora Mediação, 25 ed., 2003.
- IFPB. *Regimento Didático para os Cursos Técnicos Integrados*, aprovado pela Resolução CNSUPER Nº 227/2014.
- IFPB. *Plano de ação: estratégia de intervenção e monitoramento de desempenho – Campus João Pessoa*
- IFPB. *Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI (2015 - 2019)*
- IFPB. *Regimento Didático – Cursos Técnicos Integrados (2014)*
- IFPB. RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 01, DE 06 DE JANEIRO DE 2017. Dispõe sobre Regulamento para criação, alteração e extinção de cursos Técnicos de Nível Médio e de Graduação no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e
- IFPB. Resolução CS/IFPB Nº 240, de 17 de dezembro de 2015. Aprova o Plano de Acessibilidade do IFPB. 2015.
- KRASILCHIK, Myriam. *As relações pessoais na escola e a avaliação*. In: *Ensinar a ensinar: didática para a escola fundamental e média*. Amélia Domingues de Castro; Anna Maria Pessoa de Carvalho; organizadoras – São Paulo: Cengage Learning, p. 165-175), 2016.
- LUCKESI, C.C. *Avaliação da Aprendizagem Escolar*. São Paulo: Cortez, 17 ed., 2005.
- MACHADO, Lucília. MACHADO, Lucília Regina de Souza . *Ensino médio e técnico com currículos integrados: propostas de ação didática para uma relação não fantasiosa*. In: JAQUELINE MOLL & Colaboradores. (Org.). *Educação profissional e tecnológica no Brasil contemporâneo: Desafios, tensões e possibilidades*. 1ª ed. Porto Alegre, RS: ARTMED EDITORA S.A., 2009.
- MANTOAN, Maria Teresa Eglér. *Inclusão escolar: o que é? por quê? como fazer?* São Paulo: Moderna, 2003. — (Coleção cotidiano escolar) (50 p.)
- MORAES, Francisco de.; KÜLLER, José Antonio. **Currículos integrados no ensino médio e na educação profissional: desafios, experiências e propostas**. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2016.
- MOTTA, A.; AMORIM, M. P. *O lado positivo do erro no processo de ensino aprendizagem de matemática no terceiro ano do Ensino Médio*. Espírito Santo: Omnes Humanitate, Março/ 2011.
- PAIVA, Cantaluze Mércia Ferreira. *Educação profissional e ensino médio: relação direta com a(s) juventudes(s)*. (2012). Disponível em <http://www.anpae.org.br/seminario/ANPAE2012/Textos/CantaluzeMerciaFerreiraPaiva.pdf> Acesso em 09/12/2017
- PENA, Geralda Aparecida de Carvalho. *A Formação Continuada de Professores e suas relações com a prática docente*. 1999. 201p. Dissertação (Mestrado em Educação) Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, Minas Gerais.

PENIN, Sônia Teresinha de Sousa. O Ensino comprometido com o social e a contemporaneidade. In *Ensinar a ensinar: didática para a escola fundamental e média*. Amélia Domingues de Castro; Anna Maria Pessoa de Carvalho; organizadoras – São Paulo: Cengage Learning, p. 35-51), 2016.

SANTOMÉ, J. Globalização e Interdisciplinaridade: o currículo integrado. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.